PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

LEI MUNICIPAL Nº 2.028, DE 13 DE ABRIL DE 2010

Reconhece e declara Entidade de Utilidade Pública Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido e declarado como de Utilidade Pública Municipal o Conselho de Desenvolvimento Comunitário Santo Antônio de Bravinhos, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.831.687/0001-32, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 30 de junho de 1997, com sede e foro na cidade de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 13 de abril de 2010

HELDER COSTA BOAVENTURA
- PREFEITO MUNICIPAL –

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA - MG
VISTO